

LEI MUNICIPAL Nº 186/94 ORIGINARIA DO PROJETO DE LEI Nº 051/94, DISCUTIDO, VOTADO, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.994.

LEI MUNICIPAL Nº 186/94. QUE MODIFICA O ANEXO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NA CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS E ABERTURA DE VAGAS.

JOÃO GREGORIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO NO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Ficam criados e aberta as vagas constantes do anexo III da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, passando o mesmo ter a seguinte relação dos cargos de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO DO CARGOS	VAGAS
Agente Administrativo II	06
Agente Administrativo I	12
Agente de Fiscalização	03
Ajudante de Serviços Gerais	04

Almoxarife	03
Atendente de Enfermagem	08
Auxiliar de Contabilidade	05
Auxiliar de Laboratório	02
Auxiliar de Mecânico	01
Braçal	15
Carpinteiro	01
Fiscal de Serviços Urbanos	04
Mecânico	01
Merendeira	08
Mensageiro	01
Motorista	15
Operador de Maquinas Pesadas.	04
Pagem Maternal	10
Pedreiro	01
Professor Magistério	25
Recepcionista	01
Supervisor Escolar	01
Técnico em Contabilidade	03
Técnico em Enfermagem	02
Topógrafo	01
Vigia	16
Zelador	10

Tratorista	03
Microscopista	01
Agente de Vigilância Sanitária	05

Art. 2º - Os cargos constantes do Anexo III, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, equipara-se também à relação dos Cargos de Provimento efetivo constante da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Art. 3º - A investidura em cargo de provimento efetivo de que trata esta Lei, depende sempre de aprovação prévia em Concurso Público, realizado na forma da Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas se necessária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1994.